

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 656/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **REGINALDO BATISTA TELES**.

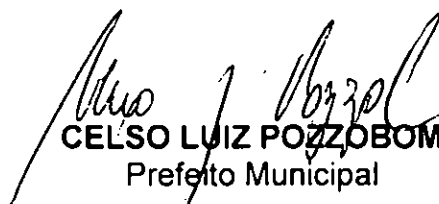
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **REGINALDO BATISTA TELES**, portador da cédula de identidade RG nº 2.401.880-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 929.379.939-15, nomeado em 21 de dezembro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 66 (sessenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2746/2016, com fruição no período de 06 de março de 2018 a 10 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 março 120 18  
DE Nº 11209  
UJUARAMA 09 1 03 120 18  
J. Manoel Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS